

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO 1º SEMESTRE DE 2023

Senhores Acionistas,

Submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras da Agência de Fomento de Goiás S/A - **GOIASFOMENTO** relativos ao primeiro semestre de **2023** e de **2022**, as quais seguem as normas estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários.

No primeiro semestre de 2023, a inflação acumulada medida pelo IPCA/IBGE ficou em 2,87%, apresentando deflação no último mês do período, enquanto a meta para o ano é de 3,25%. A manutenção da taxa básica de juros em níveis elevados pela autoridade monetária, tem como uma das consequências a retração no crédito e consequentemente no consumo, tendo reflexos sobre a dinâmica econômica afetam sensivelmente a atuação desse agente financeiro na operacionalização de financiamentos.

Em números gerais, quando se compara o primeiro semestre de 2023 em relação ao mesmo período de 2022, verifica-se que o número de contratos ativos reduziu em **18,2%** e, enquanto o saldo em carteira reduziu **31,1%** face às amortizações de contratos, enquanto as receitas totais foram **3%** menores.

Em relação ao resultado financeiro negativo no período, ocorreu em função de provisões de rendas a receber pela prestação de serviços no âmbito do Fundo de Desenvolvimento das Atividades Industriais – FUNPRODUZIR e do Fundo de Participação e Investimento - FOMENTAR, contabilizados no contas a receber desde 2018, sendo provisionados em face de determinação do BACEN.

Nesse cenário, a GoiásFomento apresentou resultado financeiro negativo (prejuízo) no semestre, ficando em **26,5%**, ou seja, **R\$ 8,4 milhões**.

1. RESULTADOS DO SEMESTRE

A GoiásFomento elevou a recuperação de ativos demonstrados no balanço que encerrou em 30/06/2023 sendo **9,4%** maior, em relação a 30/06/2022. No semestre, as receitas com recuperação somaram **R\$ 6,2 milhões**, ante a **R\$ 5,7 milhões** do semestre anterior.

O **saldo da provisão para devedores duvidosos** foi menor, alcançando **R\$ 10,9 milhões** em 30/06/2023 contra **R\$ 12,7 milhões** no final do mesmo período do ano anterior. Com a redução no saldo da carteira, o índice de inadimplência da carteira que encerrou 30/06/2023 em **10,3%** contra um índice de **8,2%** no encerramento do 1º Semestre do ano anterior.

A despeito das provisões mencionadas no início, determinadas pelo BACEN, as despesas com provisão incluindo para devedores duvidosos somaram **R\$ 14,1 milhões**, ficando **R\$ 7,4 milhões** maior que o projetado e mesmo período do ano anterior, com variação de **26,2%**.

O resultado financeiro foi um **prejuízo de R\$ 8,4 milhões** apurado no 1º semestre de 2023 contra **R\$ 1,5 milhão** obtido no mesmo período de 2022. Comparando-se as receitas com recuperação de crédito às despesas com provisões para operações de crédito, ou seja, excluindo-se as provisões relativas a rendas do FUNPRODUZIR FOMENTAR, essas receitas foram **R\$ 2,5 milhões** maiores em relação às despesas, com variação de **67%**.

Os **ativos totais** quando comparados a data base de 31/06/2022, tiveram uma redução de **11,9%**, alcançando **R\$ 246,4 milhões**, face as amortizações de recursos de repasses captados através da Caixa Econômica Federal para aplicação no âmbito do PNMPO, do FUNGETUR que, somados foram de **R\$ 18,0 milhões**, e das provisões de rendas a receber dos fundos que somaram **R\$ 10,4 milhões**. A variação no saldo da carteira em prejuízo em relação ao saldo em 30/06/2022 foi de **R\$ 7,2 milhões** (14,5%), implicando na variação do ativo total, enquanto o **patrimônio líquido** reduziu 3,1% totalizando **R\$ 189,1 milhões** em 30/06/2023 contra **R\$ 195,1 milhões** em 30/06/2022.

No semestre, os desembolsos de crédito somaram **R\$ 16,2 milhões** em **1.086** operações de crédito às *microempresas, empresas de pequeno e médio porte, microempreendedores individuais e autônomos*, ante a um volume desembolsado de **R\$ 24,8 milhões** no mesmo período do ano anterior em **1.349** operações de crédito.

O saldo da carteira com risco próprio (Recursos Próprios/FCO/BNDES/FUNGETUR /FINEP), ao final do 1º Semestre de **2023** ficou em **R\$ 106,2 milhões**, com variação de **31,1%** menor em relação a 30/06/2022, contando no final do período com 5.835 contratos ativos contra 7.131 no final do primeiro semestre de 2022.

Por outro lado, o saldo de recursos em **tesouraria** aumentou de **R\$ 88,3 milhões** para **R\$ 119,6 milhões**, ou seja, **R\$ 31,3 milhões**, dos quais, **R\$ 7,8 milhões** foram provenientes de recebimento de valores provisionados do PRODUZIR/FOMENTAR e do Banco Santos, como também, em face da redução nos desembolsos, variando em **35,5%** a mais que em 30/06/2022. A taxa de rendimento dos recursos em tesouraria foi maior, ficando em **1,22 % a.m.** neste semestre contra **0,95% a.m.** no mesmo período do ano anterior, face as elevações na taxa de juros oficial.

2. PERSPECTIVAS

A **GOIASFOMENTO** vem, em cumprimento a sua função institucional, executando ações dentro das políticas públicas definidas pelo seu acionista controlador em diversos programas de crédito, garantias, subsídios de juros sob a forma de equalização, programas de transferência de renda, com foco no microcrédito produtivo, entre outros, visando o desenvolvimento econômico e social do Estado de Goiás. A GoiásFomento busca a ampliação das operações de crédito às microempresas, empresas de pequeno porte, produtor rural e empreendedores individuais, cumprindo sua missão institucional buscando novas fontes de receitas, incluindo ações que visem a prestação de outros serviços financeiros, para alavancar novas formas de apoio.

Agradecimentos

A Diretoria Executiva apresenta os resultados obtidos no 1º semestre de 2023 destacando o cumprimento das exigências legais aplicáveis às instituições financeiras, na administração profissional, esperada das sociedades empresariais, focada em seu fortalecimento institucional, empresarial e bancário, zelando por seu patrimônio e pela valorização de seus colaboradores.

Agradece aos acionistas, clientes, parceiros da iniciativa pública e privada, fornecedores, conselheiros, colaboradores e todos que contribuíram para mais esse semestre de efetivo alcance dos objetivos pelo trabalho realizado nesse período.

Goiânia (GO), 11 de agosto de 2023.

ALAN FARIAS TAVARES
Presidente do Conselho de Administração
EURIPEDES JOSÉ DO CARMO
Diretor-Presidente
LEANDRA ADRIANO DE ASSIS
Diretora de Operações
LUCAS FERNANDES DE ANDRADE
Diretor Administrativo e Financeiro

BALANÇO PATRIMONIAL DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023 E EXERCÍCIO DE 2022
(Em R\$ mil)

ATIVO	30/06/23	31/12/22
CIRCULANTE	191.870	200.397
DISPONIBILIDADES	8	12
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	119.577	96.318
Carteira Própria (NOTA 4)	119.577	96.318
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (NOTA 5)	52.978	67.180
Empréstimos Setor Privado	38.849	43.760
Financiamentos Setor Privado	19.798	34.015
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	2.145	1.179
Provisão p/ Operaç. Créd. Liq. Duvidosa	(7.814)	(11.774)
OUTROS CRÉDITOS	12.771	30.149
Diversos (NOTA 6)	23.162	30.150
Provisão p/ Outros Créditos	(10.391)	(1)
OUTROS VALORES E BENS	6.536	6.738
Outros Valores e Bens (NOTA 7)	6.848	7.050
Provisão p/Desv. De Outros Val. e Bens	(312)	(312)
NÃO CIRCULANTE	54.506	62.051
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	50.638	58.076
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (NOTA 5)	41.777	47.316
Empréstimos Setor Privado	19.489	22.208
Financiamentos Setor Privado	20.686	26.360
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	4.696	2.553
Provisão p/ Operaç. Créd. Liq. Duvidosa	(3.094)	(3.805)
OUTROS CRÉDITOS	8.861	10.760
Diversos (NOTA 6)	8.865	10.764
Provisão p/ Outros Créditos	(4)	(4)
PERMANENTE (NOTA 8)	3.868	3.975
INVESTIMENTOS	10	10
Ações	10	10
IMOBILIZADO DE USO	3.858	3.962
IMÓVEIS DE USO	3.353	3.390
Terrenos	2.422	2.422
Edificações	1.867	1.867
Depreciações Acumuladas	(936)	(899)
OUTROS IMOBILIZADO DE USO	471	538
Imobilizado de Uso	1.724	2.008
Depreciações Acumuladas	(1.253)	(1.470)
IMOBILIZADO EM CURSO	34	34
Outros	34	34
INTANGÍVEL	-	3
Ativos Intangíveis	394	394
Amortizações Intangíveis	(394)	(391)
TOTAL DO ATIVO	246.376	262.448

PASSIVO	30/06/23	31/12/22
CIRCULANTE	36.931	41.697
OBRIG. POR EMP. E REPASSES (NOTA 9)	25.941	29.136
Repasses do País - BNDES	699	710
Repasses do País - FCO	3.764	4.015
Repasses do País - FINEP	294	309
CEF - PNMPO	5.040	6.154
Repasses do País - FUNGETUR	16.144	17.948
OUTRAS OBRIGAÇÕES (NOTA 10)	10.990	12.561
Sociais Estatutárias	-	2.686
Fiscais e Previdenciárias	1.265	2.498
Diversas	9.725	7.377
NÃO CIRCULANTE	209.445	220.751
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	20.351	25.566
OBRIG. POR EMP. E REPASSES (NOTA 9)	20.351	25.566
Repasses do País - BNDES	149	457
Repasses do País - FCO	4.484	6.288
Repasses do País - FINEP	3.553	2.236
CEF - PNMPO	-	1.827
Repasses do País - FUNGETUR	12.165	14.758
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	189.094	195.185
Capital Social (NOTA 11)	186.394	186.394
Reserva de Lucros	2.700	8.791
TOTAL DO PASSIVO	246.376	262.448

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO NOS SEMESTRES
FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2023 E 30 DE JUNHO DE 2022 (Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	SEMESTRES	
	30/06/2023	30/06/2022
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	20.804	18.654
Operações de Crédito (NOTA 5e)	12.787	13.518
Resultado de Títulos e Valores Mobiliários (NOTA 4b)	8.017	5.136
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(16.666)	(8.973)
Provisão p/ Créditos de Liquidação Duvidosa (NOTA 12)	(3.714)	(5.587)
Provisão Desvalorização de Títulos Livres	(10.390)	(39)
Empréstimos e Repasses	(2.562)	(3.347)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	4.138	9.681
OUTRAS RECEITAS /(DESPESAS) OPERACIONAIS	(10.542)	(6.297)
Receitas de Prestação de Serviços (NOTA 14)	6.246	8.271
Despesas de Pessoal (NOTA 13)	(15.537)	(14.707)
Outras Despesas Administrativas (NOTA 13)	(4.380)	(3.866)
Despesas Tributárias (NOTA 13)	(1.467)	(1.565)
Outras Receitas Operacionais (NOTA 14)	4.741	5.741
Outras Despesas Operacionais (NOTA 14)	(145)	(171)
RESULTADO OPERACIONAL	(6.404)	3.384
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(8)	90
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	(6.412)	3.474
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES (NOTA 15)	(2.028)	(2.007)
Imposto de Renda	-	(940)
Contribuição Social	-	(762)
Diferenças Temporárias - Ativos Diferidos Imposto de Renda	(1.002)	395
Diferenças Temporárias - Ativos Diferidos Contribuição Social Empregados	(1.026)	(441)
-	-	(259)
LUCRO/(PREJUÍZO) LÍQUIDO NO SEMESTRE	(8.440)	1.467
LUCRO POR AÇÃO- R\$ 1,00	-	0,0079

DRA - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADOS ABRANGENTES
EM 30 DE JUNHO DE 2023 E 30 DE JUNHO DE 2022 (Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	SEMESTRES	
	30/06/2023	30/06/2022
LUCRO/(PREJUÍZO) LÍQUIDO NO SEMESTRE	(8.440)	3.368
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	-	-
RESULTADOS ABRANGENTES NO SEMESTRE	(8.440)	3.368

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EM 30 DE JUNHO DE 2023 E 30 DE JUNHO DE 2022 (Em R\$ mil)

EVENTOS	CAPITAL REALI-ZADO	AUMEN-TO DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS			LU-CROS ACUMU-LADOS	TOTAL
			LEGAL	EXPAN-SÃO	INCEN-TIVOS FISCAIS		
SALDO EM 31/12/2021	186.069	-	4.139	3.335	3.575	-	197.118
Transferência para Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Semestre	-	-	-	-	-	1.467	1.467
Reserva Legal	-	-	73	-	-	(73)	-
Reserva para Expansão	-	-	-	894	-	(894)	-
Dividendos	-	-	-	(2.951)	-	-	(2.951)
Juros Sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	(500)	(500)
SALDO EM 30/06/2022	186.069	-	4.212	1.278	3.575	-	195.134
MUTAÇÕES DO PERÍODO	-	-	73	(2.057)	-	-	(1.984)
SALDO EM 31/12/2022	186.394	-	4.307	909	3.575	-	195.185
Ajuste de Semestre Anterior	-	-	-	-	-	-	-
Incentivos Fiscais	-	-	-	-	-	-	-
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Dotação para Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Transferência para Aumento de Capital	-	850	-	(850)	-	-	-
Resultado do Semestre	-	-	-	-	-	(8.440)	(8.440)
Reserva Legal	-	-	-	-	-	-	-
Reserva para Expansão	-	-	-	-	-	-	-
Transferência p/ Estado	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre Capital Próprio	-	2.349	-	-	-	-	2.349
Proposta de Compensação	-	(3.199)	(1.607)	(59)	(3.575)	8.440	-
SALDO EM 30/06/2023	186.394	-	2.700	-	-	-	189.094
MUTAÇÕES DO PERÍODO	-	-	(1.607)	(909)	(3.575)	-	(6.091)

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
EM 30 DE JUNHO DE 2023 E 30 DE JUNHO DE 2022 (Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	SEMESTRES	
	30/06/2023	30/06/2022
Fluxos de Caixa Provenientes das Operações		
Lucro Líquido	(8.440)	1.467
Depreciação e Amortização	(177)	155
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	(23.259)	5.676
Operações de Crédito	19.741	8.604
Outros Créditos	19.277	(3.052)
Outros Valores e Bens	202	(59)
Outras Obrigações	(1.571)	654
Caixa Gerado/Utilizado pelas Operações	5.773	13.445
Fluxos de Caixa Provenientes das Atividades de Financiamentos		
Obrigações por Empréstimos e Repasses	(8.410)	(9.943)
Destinado para Aumento de Capital	2.349	-
Transferência Acionistas Majoritário	-	(2.951)
Juros Sobre Capital Próprio Propostos	-	(500)
Caixa (utilizado) Provenientes das Atividades de Financiamentos	(6.061)	(13.394)
Fluxos de Caixa Provenientes das Atividades de Investimentos		
Investimentos	-	-
Imobilizado de Uso	284	(48)
Imobilizado em Curso	-	-
Caixa (utilizado) Provenientes das Atividades de Investimentos	284	(48)
Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	(4)	3
Início do Período	12	7
Fim do Período	8	10
Aumento/Redução de Caixa e Equivalente de Caixa	(4)	3

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023 E DO EXERCÍCIO DE 2023 (Em R\$ mil)

Nota 1 – Contexto operacional

A Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIASFOMENTO é Instituição Financeira de capital fechado, autorizada pelo Banco Central do Brasil, órgão regulador, constituída pela Lei Estadual nº 13.533/99 e regida pela Resolução 2828/2001, do Conselho Monetário Nacional e respectivas alterações. O objeto da Instituição é estimular os investimentos produtivos, em infraestrutura econômica e social, contribuindo para o crescimento sustentável por meio da prospecção de oportunidades de negócios, geração e manutenção de empregos e renda, modernização das estruturas produtivas, aumento da competitividade estadual e redução das desigualdades sociais e regionais. As principais atividades são a concessão de crédito com recurso próprios e repasses do BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social; FCO – Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste; FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos; FUNGETUR – Fundo Geral do Turismo e CEF – Caixa Econômica Federal e é o Agente Financeiro dos Fundos Públicos, são eles, FUNPRODUZIR – Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais; FOMENTAR – Fundo de Participação e Fomento a Indústria de Goiás e FUNDEQ – Fundo de Equalização para o Empreendedor.

A autorização para o fechamento das Demonstrações Financeiras da Instituição, referente ao primeiro semestre de 2023, foi dada pela Diretoria em 02 de agosto de 2023.

Nota 2 – Apresentação das demonstrações financeiras
Declaração de conformidade e base de mensuração

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras e nas conformidades da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/1976; Lei do Sistema Financeiro Nacional nº 4.595/1964 e normas do Conselho Monetário Nacional – CMN e do Banco Central do Brasil.

A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações financeiras evidenciam todas as informações relevantes, utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos.

Uso de estimativas e julgamentos

As demonstrações financeiras, incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas com operações de crédito, estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros, provisão para contingências, perdas por redução ao valor recuperável e outras provisões. Os resultados efetivos podem ser diferentes daquelas estimativas e premissas.

Nota 3 – Principais práticas contábeis adotadas

As práticas contábeis descritas abaixo foram aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras.

a) Moeda de apresentação e funcional

As demonstrações financeiras foram apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Instituição. Todas as informações apresentadas em Real foram arredondadas para a unidade de milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

b) Critérios de reconhecimento dos resultados

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência, observando-se o critério “pro rata die” para aquelas de natureza financeira.

c) Ativo circulante e realizável a longo prazo e passivo circulante e exigível a longo prazo

Os bens e direitos são apresentados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos, retificados por rendas a apropriar ou provisão, quando necessário. As obrigações são demonstradas pelos seus valores originais, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e variações monetárias incorridos, retificados por despesas a apropriar, valendo evidenciar que os recursos disponíveis do FCO; BNDES; FINEP; CEF e do FUNGETUR são classificados no Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo, observando-se os fluxos de desembolsos previstos. Os saldos realizáveis e exigíveis são classificados no Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo, observa-se os fluxos de desembolsos previstos. Os saldos realizáveis e exigíveis são classificados no Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo e Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo, respectivamente, de acordo com as datas de vencimento.

d) Caixa e equivalentes de caixa

Para fins das demonstrações dos fluxos de caixa, caixa e equivalentes de caixa esses correspondem aos saldos de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez com reversibilidade imediata.

e) Obrigações por empréstimos e repasses

As operações com cláusula de atualização monetária e as operações com encargos prefixados estão registradas a valor presente, líquidas dos custos de transação incorridos, calculadas “pro rata die” com base na taxa efetiva das operações.

f) Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

De acordo com a Circular nº 3.068/01 do Banco Central e regulamentação complementar, são classificados e avaliados em três categorias específicas, atendendo aos seguintes critérios de contabilização: I) **Títulos para negociação** - Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, avaliados pelo valor de mercado, sendo os ganhos e as perdas sobre esses títulos reconhecidos no resultado.

II) **Títulos disponíveis para venda** - Incluem os títulos e valores mobiliários utilizados como parte da estratégia para a administração do risco de variação nas taxas de juros e podem ser negociados como resultado dessas variações, por mudanças nas condições de pagamento ou outros fatores. Esses títulos são ajustados pelo valor de mercado, sendo os seus rendimentos auferidos reconhecidos no resultado e os ganhos e as perdas decorrentes das variações do valor de mercado, ainda não realizados, reconhecidos em conta específica do patrimônio líquido, deduzidos dos correspondentes efeitos tributários, quando aplicável, denominada “Ajustes de Avaliação Patrimonial” até a sua realização por venda. Os ganhos e as perdas, quando realizados, são reconhecidos na data da negociação na demonstração do resultado, em contrapartida da mesma conta específica do patrimônio líquido, deduzidos dos correspondentes efeitos tributários, quando aplicável.

III) **Títulos mantidos até o vencimento** - Incluem os títulos e valores mobiliários para os quais a administração possui a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo registrados ao custo de aquisição, atualizados *pro rata temporis*.

Instrumentos financeiros derivativos – A Instituição

Nota 4 – Disponibilidades e títulos e valores mobiliários

Descrições	30/06/2023	31/12/2022
Disponibilidade	8	12
Títulos públicos federais – LFT (*)	8.333	9.455
Cotas de fundos de investimentos de renda fixa	108.210	84.334
Cotas de fundos de investimento – FGI/FIP(**)	3.034	2.529
Totais	119.585	93.330

(*) LFT – São mantidos títulos públicos federais, conforme Artigo 6º da Resolução nº 2.828, de 30/03/2001.

(**) FGI – A GoiásFomento opera com a garantia do Fundo Garantidor para investimentos, administrado pelo BNDES. Em 30/06/2023, no valor de R\$ 196 (cento e noventa e seis).
FIP – A GoiásFomento possui aplicações em cotas de fundos de investimento em participações – FIP Venture Brasil Central e são administradas por instituições financeiras privadas, sendo que as cotas dos fundos são mensuradas pelos valores divulgados pelos respectivos administradores na data do balanço. Em 30/06/2023, as cotas são no valor de R\$ 2.838 (dois milhões, oitocentos e trinta e oito mil reais).

b) Receitas com os títulos e valores mobiliários

Descrições	30/06/2023	31/12/2022
Títulos públicos federais - LFT (*)	534	1.105
Fundos de investimentos de renda fixa	6.055	9.701
Fundos de Investimento - FGI/FIP	1.428	412
Totais	8.017	11.218

(*) Conforme determina o parágrafo único do artigo 7º da Circular nº 3.068/01, do Banco Central, os títulos e valores mobiliários classificados como títulos para negociação, são apresentados no Balanço Patrimonial, no Ativo Circulante, independentemente de suas datas de vencimentos.

Nota 5 – Operações de crédito e leilão de bens não de uso próprio

As operações de crédito da Agência de Fomento estão devidamente classificadas nos níveis de risco definidos pela Resolução nº 2.682/99 do CMN. As principais informações sobre essas operações são as seguintes:

a) Composição total da carteira e prazos

Descrições	30/06/2023	31/12/2022
Empréstimos	51.056	56.890
Comércio	26.543	30.436
Indústria	4.792	5.918
Serviço	24.257	29.209
Empréstimos pessoas físicas	2.746	405
(Provisão para crédito de liquidação duvidosa)	(7.282)	(9.078)
Financiamentos	36.943	53.913
Comércio	13.418	21.779
Indústria	5.958	7.899
Serviço	19.630	25.269
Financiamentos pessoas físicas	1.478	5.429
(Provisão para crédito de liquidação duvidosa)	(3.541)	(6.463)
Financiamentos rurais e agroindustriais	6.756	3.693
Financiamentos rurais e agroindustriais	6.841	3.731
(Provisão para crédito de liquidação duvidosa)	(85)	(38)
Subtotais das provisões	(10.908)	(15.579)
Financiamentos leilão	534	478
Financiamentos leilão	539	483
(Provisão para crédito de liquidação duvidosa)	(5)	(5)
Total das provisões	(10.913)	(15.584)

Descrições	Períodos	
	30/06/2023	31/12/2022
Curto prazo		
Empréstimos	38.849	43.760
Financiamentos	19.798	34.015
Financiamentos rurais e agroindustriais	2.145	1.179
(Provisão para crédito de liquidação duvidosa)	(7.814)	(11.774)
Subtotal	52.978	67.180
Financiamentos leilão	83	56
(Provisão para crédito de liquidação duvidosa de leilão)	(1)	(1)
Totais	53.060	67.235

Descrições	Períodos	
	30/06/2023	31/12/2022
Longo Prazo		
Empréstimos	19.489	22.208
Financiamentos	20.686	26.360
Financiamentos rurais e agroindustriais	4.696	2.553
(Provisão para crédito de liquidação duvidosa)	(3.094)	(3.805)
Subtotal	41.777	47.316
Financiamentos leilão	456	427
(Provisão para crédito de liquidação duvidosa leilão)	(4)	(4)
Totais	42.229	47.739

Níveis de Risco										
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - Parcelas Vincendas										
Operações/Crédito	A	B	C	D	E	F	G	H	Total	
Até 90 dias	398	16.563	610	216	254	298	179	915	19.433	
De 91 a 180 dias	295	11.877	504	171	210	268	97	689	14.111	
De 181 a 360 dias	454	18.649	745	269	299	439	154	1.046	22.055	
Acima de 360 dias	772	38.834	1.890	612	528	702	146	1.990	45.474	
Parcelas vincendas	1.919	85.923	3.749	1.268	1.291	1.707	576	4.640	101.073	
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - Parcelas Vencidas										
Operações /Crédito	A	B	C	D	E	F	G	H	Total	
Mais de 90 dias	7	455	729	162	195	244	167	847	2.506	
De 91 a 180 dias	-	-	47	19	91	148	108	793	1.206	
De 181 a 360 dias	-	-	-	-	33	6	58	1.024	1.121	
Acima de 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	296	296	
Parcelas vencidas	7	455	476	181	319	398	333	2.960	5.129	

b) Concentração de crédito e risco de crédito

Descrições	30/06/2023	31/12/2022
Principal devedor	1.724	1.797
% sobre o total da carteira op. crédito	1,62%	1,37%
Vinte maiores devedores	17.003	18.594
Percentual do total	16,01%	14,24%

c) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída com base nos critérios da classificação de risco previstos na Resolução nº 2.682/99, do CMN:

Níveis de risco	(%) de PDD R. 2682	Op. de crédito: 30/06/2023	Provisão 30/06/2023	Op. de crédito: 31/12/2022	Provisão 31/12/2022
A	0,5	1.925	9	3.205	16
B*	1	86.379	864	103.426	1.034
C	3	4.225	127	4.672	140
D	10	1.449	145	1.722	172
E	30	1.611	483	2.558	768
F	50	2.104	1.052	1.510	755
G	70	920	644	2.554	1.788
H	100	7.589	7.589	10.911	10.911
Totais	-	106.202	10.913	130.558	15.584

*Em 2023, estão classificados no nível de risco "B" além, das operações de crédito o valor de outros créditos relativamente a alienação de ativos não financeiros - Bens não de uso próprio, no valor de R\$ 540 (quatrocentos e quarenta reais).

d) Evolução da PDD - Provisão para créditos de liquidação duvidosa

Descrições	Semestre
Saldo em 30/06/2022	12.652
Constituição no segundo semestre/2022	8.904
Baixas no segundo semestre/2022	(5.972)
Saldo em 31/12/2022	15.584
Constituição no primeiro semestre/2023	8.904
Baixas no primeiro semestre/2023	(5.972)
Saldo em 30/06/2023	10.913

e) Receitas com a carteira de operações de crédito. Conforme Artigo 9º da Resolução 2682/99, do CMN.

Descrições	30/06/2023	31/12/2022
Operações de crédito	6.204	14.610
Rendas de repasses interfinanceiros	380	867
Total	6.584	15.477

f) Garantias - As garantias concedidas à Agência de Fomento de Goiás, são instrumentos utilizados para a mitigação de risco de crédito dos financiamentos concedidos. A Instituição aceita essas garantias de forma isolada ou cumulativamente, sejam: Garantias Reais; Fidejussórias; Alienação Fiduciárias de Bens Móveis e Imóveis e Fundos Garantidores de Crédito.

Nota 6 – Outros ativos

Descrições	30/06/2023	31/12/2022
Rendas a receber – Prestação de serviços	10.200	17.390
Outras rendas a receber - convênios	644	1.236
Adiantamentos concedidos	852	198
Créditos tributários (L. Prazo Nota 15.2)	8.309	10.337
Devedores por outros valores e bens - Leilão	539	483
Provisão para outros créditos - Leilão	(10.395)	(5)
Impostos e contribuições a serem restituídos	1.073	1.132
Devedores por depósitos em garantia (*)	2.985	796
Pagamentos a Ressarcir	6.536	6.342
Outros	888	3.000
Totais	21.631	40.909
Curto Prazo	13.322	30.572
Longo Prazo	8.309	10.337

(*) Nesta rubrica estão registrados os depósitos judiciais das ações em curso, tanto trabalhistas quanto cíveis.

NOTA 7 – Outros valores e bens

a) Resumo das contas

Descrições	30/06/2023	31/12/2022
Ativos não financeiros mantidos para venda (b)	6.657	6.767
Provisão para desvalorização (b)	(312)	(312)
Despesas antecipadas	191	283
Total	6.536	6.738

b) Ativos não financeiros mantidos para venda – Referidos bens compreendem os bens não de uso próprio, nas conformidades da Resolução do CMN 4.747/2019. Referidos bens são levados a leilão público e, conforme normas, por vendas direta. OsEsses ativos foram avaliados há menos de um ano.

Nota 8 – Permanente

Descrições	Taxa anual	Custo	Depre- ciação	30/06/2023 Valor residual	31/12/2022 Valor residual
Investimentos	-	10	-	10	10
Imobilizado em curso - Projeto	-	34	-	34	34
Imóveis de uso – Terrenos	-	2.422	-	2.422	2.422
Imóveis de uso – Edificações	4%	1.867	(936)	931	968
Imobilizado de uso	10%	1.724	(1.253)	471	538
Intangível	20%	394	(394)	-	3
Totais	-	6.675	(2.450)	3.868	3.975

Referidos bens foram avaliados, onde os laudos estão com valor superior aos valores ativados.

Nota 9 – Obrigações por empréstimos e repasses

Referem-se a repasses para financiamentos oriundos de órgãos governamentais: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e Agência Brasileira de Inovação – FINEP e Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO e Caixa Econômica Federal – CEF e Fundo Geral do Turismo – FUNGETUR, a saber:

Descrições	Taxa Média	Prazo Médio	Períodos	
BNDES	2,93 a.a.	1anos/6 meses	30/06/23	31/12/22
Obrigações			848	1.167
Curto Prazo			699	710
Longo Prazo			149	457

FINEP	1,55% a.a.	5 anos/2 meses	30/06/23	31/12/22
Obrigações			3.847	2.545
Curto Prazo			294	309
Longo Prazo			3.553	2.236

FCO	7,35% (pré a.a) TFC (pós a.a)	2 ano/4 meses	30/06/23	31/12/22
Obrigações			8.248	10.303
Curto Prazo			3.764	4.015
Longo Prazo			4.484	6.288

CEF	1,87% a.a	8 meses	30/06/23	31/12/22
Obrigações			5.040	7.981
Curto Prazo			5.040	6.154
Longo Prazo			-	1.827

FUNGETUR			30/06/23	30/12/22
Obrigações			28.309	32.706
Selic a.a. Prazo médio 2 anos		Valor à Curto Prazo – Recursos em caixa	16.144	17.948
INPC a.a. de janeiro a setembro/21 e de outubro a dezembro passou para SELIC a.a. sendo a média 0,24% a.m. Prazo médio 1 anos/8 meses		Valor à Longo Prazo – Liberados (Op. Crédito)	12.165	14.758

Totais			46.292	54.702
---------------	--	--	---------------	---------------

Nota 10 – Outras obrigações

Descrições	30/06/2023	31/12/2022
Dividendos e bonificações a pagar	-	2.686
Subtotal	-	2.686
Fiscais e previdenciárias	1.265	773
Impostos e contribuições	950	1.725
Subtotal	2.215	2.498
Credores diversos	4.848	3.455
Provisão de férias e 13 salários	2.980	2.056
Contingências	803	804
Obrigações por aquisição de bens/direitos	16	178
Outras	128	884
Subtotal	8.775	7.377
Totais	10.990	12.561

Nota 11 – Capital social

O Capital social autorizado para a GoiásFomento é de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) e está subscrito e integralizado o valor de R\$ 186.394.379,58 (cento e oitenta e seis milhões, trezentos e noventa e quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), representado por 186.394.379 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Nota 12 – Despesas da intermediação financeira

Descrições	30/06/2023	31/12/2022
Provisão p/devedores duvidosos (*)	3.714	13.236
Provisão p/desvalorização de títulos	10.390	55
Totais	14.104	13.291

(*) A despesa com provisão para devedores duvidosos para a carteira de operações de crédito, está nas conformidades da Resolução 2.682/99, do Conselho Monetário Nacional.

Nota 13 – Despesas de pessoal, administrativas e tributárias, inclusive, PASEP/COFIS e ISSQN

Descrições	30/06/2023	31/12/22
Despesas de pessoal (*)	14.363	28.718
Honorários - Nota 19	1.174	2.323
Subtotal	15.537	31.041
Água, energia, gás, aluguéis	151	256
Comunicação	68	144
Manutenção/conservação	93	208
Serviços de terceiros	406	876
Informações cadastrais	108	249
Correspondente de crédito	29	133
Propaganda/pub. publicação	69	73
Técnicos especializados	1.243	2.977
Vigilância e segurança	304	564
Transportes	91	181
Emolumento jud/cartorário	773	1.262
Tarifas bancárias	125	340
Outros	920	551
Subtotal	4.380	7.814
Tributárias (**)	1.467	3.249
Totais	1.467	3.249
Totais	21.384	42.104

(*) Despesas de Pessoal compõe-se de benefícios, encargos e proventos aos servidores. (**) Despesas Tributárias, incluem ISSQN, PASEP e COFINS.

Nota 14 – Outras Receitas e Despesas Operacionais

Descrições	30/06/2023	31/12/2022
Outras receitas		
Prestação de serviço (*)	6.246	15.376
Recuperação de crédito (**)	6.202	13.022
Recuperação enc. despesas	179	1.657
Repasse interfinanceiro (***)	380	867
Reversão/pv. operacionais	-	222
Equalizações de taxas	2580	5.765
Outras	1.982	5.268
Total de outras receitas	17.569	42.177
Outras despesas		
Amortização do intangível	3	79
Depreciação	114	231
Repasses interfinanceiros	2.562	6.414
Provisão para contingência	13	10
Outras	28	259
Totais de outras despesas	2.720	6.993

(*) As receitas de prestação de serviços referem-se, substancialmente, as taxas de serviços prestados aos fundos públicos estaduais, tarifas por concessão de créditos e por outros serviços específicos relacionados ao crédito.

(**) Referem-se à recuperação de operações de crédito que haviam sido compensados em prejuízo.

(***) Referente as receitas com repasses interfinanceiros, não constam nessa Nota, os valores referentes as correções dos valores disponíveis do FUNGETUR a serem repassados aos possíveis mutuários da GoiásFomento, esses valores estão aplicados no mercado financeiro, classificados em títulos e valores mobiliários conforme Nota 4 b) e as receitas com correção da operações de crédito referente aos repasses, estão classificas na rubrica rendas de operações de crédito, constantes da Nota 5 e).

Nota 15 – Impostos, contribuições e ativo fiscal diferido

15.1 – Cálculo de imposto de renda e contribuição social

a) Base de tributação

Descrições	31/12/2022	
	IRPJ	CSLL
Resultado do período	(6.412)	(6.412)
Juros sobre capital próprio	-	-
Resultado do período	(6.412)	(6.412)
+ ADIÇÕES		
Provisão para devedores duvidosos/2023	21.303	21.303
Operações de crédito compensadas em prej. a excluir	6.840	6.840
Despesas não dedutíveis	1.245	1.245
Totais das adições	29.388	29.388
(-) EXCLUSÕES		
Provisão/devedores duvidosos períodos anteriores	(21.355)	(21.355)
Operações de crédito compensadas em prejuízo	(1.336)	(1.336)
Outras exclusões	(1.119)	(1.119)
Totais das exclusões	(23.810.)	(23.810.)
= Lucro Real	(834)	(834)
Imposto de renda e contribuição social	-	-
Realização líquida de créditos tributários	1.002	1.026

Nota 22 – Ativos e passivos contingentes

A Agência de Fomento de Goiás é parte em diversas ações judiciais, sendo elas: Ações Trabalhistas, Cíveis e Fiscais, os critérios para o valor das provisões para as referidas contingências são adequados às características específicas das ações, bem como outros riscos, levando em consideração a opinião dos advogados, a natureza das ações, a semelhança com ações anteriores e com a jurisprudência. A provisão ocorre sempre que a perda for classificada como provável. A Administração julga necessário, para aquelas ações classificadas como de perda possível, mas que houve histórico de perda, provisionar os referidos casos recorrentes.

i. Ativos contingentes – Não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro ativoável.

ii. Passivos contingentes – Decorrem basicamente de processos cíveis e trabalhistas. Essas contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança. As contingências são classificadas como prováveis perda, para as quais são constituídas provisões; possíveis, que somente são divulgadas sem que sejam provisionadas; e remotas, que não requerem provisão e divulgação. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor. Desta forma, o valor é apurado de acordo com a estimativa de desembolso feita pela Administração, revisada tempestivamente com base em subsídios recebidos dos assessores legais.

a) Provisões para passivos contingentes e riscos fiscais
A Agência é parte em ações judiciais envolvendo questões trabalhistas, cíveis e fiscais. Referidas ações estão em poder da Procuradoria Geral do Estado de Goiás, Escritórios Terceirizados e Advogados da Agência, que considera a perda e o risco envolvido. Fundamentados nesta avaliação, constitui-se provisão em montante julgado suficiente para cobrir as perdas com as referidas ações, cujo risco já foi considerado como provável ou recorrente.

- **Ações trabalhistas:** São dez processos, visando direitos adquiridos, por ex-servidores da Agência. Não há ações classificadas como de perda provável, a maioria delas estão classificadas como de perda possível, porém, mesmo classificadas como de perda possível, mas que já houve perda por fato semelhante, a Administração decidiu provisioná-las. Essas provisões totalizam em 30/06/2023 no montante de R\$218 (duzentos e dezoito mil).

- **Ações cíveis,** sendo: São diversos processos, visando a reparação de supostos danos morais e ou materiais, por alegarem registro indevido em órgãos de serviço de informações ao crédito, por alegação de descumprimento contratual e outros. Nove desses processos há ações classificadas como de perda provável e as mesmas estão devidamente provisionadas. Essas provisões totalizam em 30/06/2023 no montante de R\$586 (quinhentos e oitenta e seis mil reais).

Outros processos, demandas contra a Agência por um ex-advogado do FOMENTAR – Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás, à época contratado pelo extinto BEG – Banco do Estado de Goiás S/A. O referido FUNDO é sem risco para esta Agência. Sobre essas ações, a PGF – Procuradoria Geral do Estado de Goiás, que depende a Agência de Fomento nessas causas, manifestou-se, em primeiro, ser remota a possibilidade de perda para a Agência.

- **Ação Fiscal** – Risco Fisco – Auto de Infração PIS/PASEP e COFINS.

A GoiásFomento adota o regime Cumulativo do PIS/PASEP e COFINS (aliquota de 0,65% e 4%, respectivamente), nos termos da Instrução Normativa 247/2002 e alterações posteriores. No entanto, a Receita Federal lavrou autuação em algumas Agências de Fomento no País em razão da adoção do Regime Cumulativo, gerando a possibilidade do enquadramento das Agências no Regime de Apuração Não-Cumulativa, destas contribuições, nos termos das Leis 10.637/02 e 10.833/03, em que contribuições deveriam ser calculadas sobre a totalidade das receitas auferidas pelas referidas instituições descontados os créditos legalmente admitidos, aplicando-se as alíquotas de 1,65% do (PIS/PASEP) e 7,6% do (COFINS).

Em 07 de julho de 2014 a GoiásFomento recebeu termo de início de ação fiscal, autuada sob o nº MPF 0120100.2014.00323, solicitando esclarecimento sobre a utilização do regime Cumulativo para apuração e cálculo das contribuições sociais para PIS/PASEP e COFINS, utilizado por esta instituição, no período de janeiro de 2010 a dezembro de 2011. No entendimento da SRF o REGIME utilizado deveria ser o Não-Cumulativo, tendo em vista que as Agências de Fomento não se enquadram no rol de instituições financeiras do Artigo 3º, Parágrafo 6º e 7º da Lei nº 9.718/98. Foram apresentados esclarecimentos quanto a forma de recolhimento utilizada pela GoiásFomento e pelas demais Agências de Fomento nacionais, não tendo a Superintendência da Receita Federal da Região 1ª Região Fiscal acatado os esclarecimentos apresentados, lavrando Auto de Infração nº 10120-728.196/2014-00, em 09/10/14. Muito embora, a diferença entre a utilização do Regime Cumulativo e Não-Cumulativo aplicado sobre o montante das receitas financeiras é garantida a alíquota zero (0) previsto no Decreto nº 5.442/05, o referido Auto acabou sendo lavrado no valor de R\$ 3.554 (três mil, quinhentos e cinquenta e quatro mil reais), contrariando o direito previsto pelo Artigo 1º do referido Decreto a que a instituição faz jus. Até o início de 2021, a Procuradoria do Estado de Goiás – PGE, patrocinava a defesa junto a Recita Federal. Em junho de 2021 a GoiásFomento contratou escritório de advocacia especializado para continuar com o processo, que apresentou recurso voluntário interposto ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF, no processo administrativo protocolado em 28/06/2021. O recurso teve como última movimentação a remessa ao referido CARF, no dia 22/07/2021, e está aguardando julgamento. A classificação quanto a probabilidade de perda é possível. Posição em 30/06/2023, continua a mesma.

Nota 23 – Agente financeiro dos fundos públicos

A Agência de Fomento é o agente financeiro dos seguintes fundos públicos do Estado de Goiás, relacionados abaixo, e as principais informações sobre esses fundos são:

Fundos Públicos	PL em 30/06/23	Receita/23	PL em 31/12/22	Receita/22
FUNPRODUZIR	2.231.802	3.464	2.009.807	8.856
FUNMINERAL	20.069	-	18.627	-
FOMENTAR	1.015.732	2.277	398.147	5.416
FUNBAN	32.963	-	31.727	365
FUNDEQ	33.641	1.153	32.323	1.611
TOTAL	3.334.207	17.188	2.490.631	17.188

Nota 24 – Instrumentos financeiros

As demonstrações financeiras são elaboradas com base em critérios contábeis que pressupõem a continuidade normal das operações da Agência. O valor contábil relativo a cada instrumento financeiro aproxima-se do seu correspondente valor de mercado.

Nota 25 – Gerenciamento de riscos e de capital

A Gestão de Riscos na GoiásFomento atende às exigências normativas e aos níveis regulatórios. É um processo que envolve identificação e medição dos principais riscos inerentes às atividades da instituição e aos quais está exposta.

A política de gerenciamentos de riscos e a política de gerenciamento de capital a Declaração de Apetite por Riscos – RAS e demais documentos relacionados à Gestão de Riscos são submetidos e aprovados pelo Conselho de Administração da GoiásFomento.

A Gestão de riscos e de capital no âmbito da GoiásFomento é realizada de forma centralizada, por meio de uma estrutura compatível com a natureza das operações, e com a complexidade dos produtos e serviços.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, e aprovadas pelas alçadas competentes.

A GoiásFomento procura alinhar as suas atividades de gestão aos padrões recomendados pelo fiscalizador, que adota os padrões do Comitê de Basileia, para estar adequada às melhores práticas de mercado.

Em cumprimento à Resolução CMN nº 4.557/2017, encontra-se disponível no site da GoiásFomento (www.goiassfomento.com) o relatório descritivo da estrutura de gerenciamento de riscos e de capital, bem como o relatório de Pilar 3, aprovados periodicamente pelo Conselho de Administração da GoiásFomento.

A estrutura de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos pela GoiásFomento.

A Gestão de Riscos é considerada um instrumento essencial na administração da Agência de Fomento. Procuramos estar alinhados com o modelo de 3 (três) linhas do Instituto dos Auditores Internos do Brasil – IIA. Os principais fatores de riscos monitorados são:

a) Risco de mercado – A estrutura de gerenciamento do risco de mercado prevê sistemas que consideram todas as fontes significativas desse risco e utilizam dados confiáveis de mercado, tanto internos quanto externos. Considerando que:

A carteira da GoiásFomento é composta pelas operações de crédito e pelos recursos da tesouraria, sendo que estas exposições estão classificadas na carteira banking (carteira bancária, de não negociação).

O risco de mercado da carteira de crédito é preponderante em relação ao da carteira de tesouraria; A instituição não toma decisões de alocação da carteira de crédito com base nesse risco; e Esse risco é ínfimo se comparado ao Patrimônio de Referência (PR) da instituição, consideramos o Risco de Variação das Taxas de Juros para os Instrumentos Classificados na Carteira Bancária (IRRB) como um risco não relevante.

No entanto, esse risco deve ser gerenciado, monitorado e reportado à alta administração, a fim de estimar PR compatível com os riscos assumidos pela instituição.

b) Risco de crédito – A Gestão do risco de crédito busca evitar a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras, nos termos pactuados à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

O Gerenciamento do risco de crédito da Agência permite a identificação, a mensuração, o controle e a mitigação dos riscos associados às operações de crédito, abrangendo os setores envolvidos na análise, concessão, acompanhamento, controle e recuperação das operações de crédito.

No gerenciamento e controle do Risco de Crédito, busca-se entre outros assegurar que: O risco global da carteira de empréstimos seja monitorado, controlado, e acompanhado através dos cálculos da taxa de inadimplência, dos índices de provisão e de concentração; finalidade do crédito; porte das empresas; grupo econômico; setor de atividade; rating e localização geográfica;

Os resultados obtidos na análise de risco da carteira subsidiem a tomada de decisão no sentido de transferir ou direcionar recursos para os projetos que apresentem a melhor relação entre aderência aos normativos e rentabilidade, com o objetivo de extrair e aperfeiçoar as informações de modo que estejam em equilíbrio com as normativas definidas nas diretrizes, Políticas próprias, e no Planejamento Estratégico da Instituição.

Para a recuperação de créditos inadimplidos, a GoiásFomento realiza diversos procedimentos formalizados em Resoluções específicas, que normatizados, identificam as atribuições relativas a gestão de cobrança e recuperação de operações de créditos distribuídas entre a GECEF – Gerência de Cobrança Extrajudicial – que centraliza as ações relativas à cobrança em âmbito administrativo, dos clientes inadimplentes e, a GERAT – Gerência de Recuperação de Ativos, que centraliza a gestão das demandas judiciais decorrentes das operações de crédito e gerencia os procedimentos de cobrança e acompanhamento daquelas alijudadas, assim considerados aqueles que encontrem-se em fase de execução, seja por meio próprio ou dos escritórios de advocacia e cobrança terceirizados. Ambas têm o objetivo de recuperar o capital financiado.

O valor referente à alocação de capital para o risco de crédito corresponde ao valor da parcela RWA-quad, calculada em consonância com a regulamentação em vigor;

c) Risco operacional - A atividade de gerenciamento de risco operacional é executada por uma área específica e está sob a responsabilidade da Presidência, independente das áreas de negócio. O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos ou sistemas. Em atendimento à Resolução nº 4.557/17 do CMN, a Agência de Fomento de Goiás S/A adota como metodologia de alocação de capital, para fins do Acordo de Basileia II, a "Abordagem do Indicador Básico" - BIA para determinação da parcela de risco operacional (RWAcpad), de que trata a Resolução CMN nº 4.958/2021 e Circular nº 3.640/13. A GoiásFomento possui como política a busca constante de melhoria nos processos internos, controles, capacitação de pessoal e tecnologia, visto que esses fatores contribuem significativamente para a mitigação de riscos. A instituição possui plano de capacitação com objetivo de constituir ações de capacitação e aprimoramento aos colaboradores, a fim de agregar valor às competências profissionais, promovendo o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades institucionais. O processo de gerenciamento de risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações, comunicação e monitoramento.

A metodologia de gestão do Risco Operacional busca realizar análise para identificação, avaliação, monitoramento, controle e tratamento dos riscos operacionais aos quais a GoiásFomento está exposta. Para o tratamento dos riscos, são definidas as responsabilidades, cronogramas e recursos necessários à sua efetiva implementação, levando em consideração critérios de economicidade, qualidade e eficiência, de acordo com as boas práticas de controle e gestão. As estratégias de tratamento dos riscos operacionais identificados devem contemplar, prioritariamente, o aprimoramento ou implantação de controles internos, visando sua mitigação, sendo então divulgados às áreas afins e a todos colaboradores da Instituição;

d) Risco de Liquidez - É o risco de a instituição se tornar inadimplente quanto ao pagamento de passivos. Não existe este risco na Agência em face de sua estrutura patrimonial que evidencia ativos circulantes muito superiores aos passivos de curto prazo.

A qualidade dos ativos deve ser perseguida e mantida para a geração de resultados estáveis e crescimento sustentado da carteira, contrapondo-se a movimentos adversos de taxas de juros. Assim, evita-se que uma baixa na lucratividade decorrente de perdas incorridas por má qualidade de parcela da carteira ativa possa enfraquecer a capacidade de solvência da Instituição.

A GoiásFomento possui níveis de liquidez adequados aos compromissos próprios assumidos, resultado da qualidade de seus ativos, composto por aplicações financeiras em títulos públicos e em cotas de fundo de investimento com carteiras representadas exclusivamente por títulos públicos federais e pelo retorno dos financiamentos concedidos.

A métrica utilizada na gestão do risco de liquidez, consiste na manutenção de um montante mínimo de ativos de recursos próprios com alta liquidez a ser mantido pelo banco, compatível com a exposição do risco decorrente das características das suas operações, bem como das condições de mercado. Este montante deve ser igual ou superior à soma das projeções orçamentárias das despesas administrativas, da expectativa de inadimplência da carteira de crédito e eventuais desembolsos financeiros não contemplados no processo orçamentário para o período de 12 (doze) meses.

O Plano de Contingência de Liquidez foi aprovado pela Diretoria Colegiada e pelo Conselho de Administração e faz parte da Política de Gestão de Riscos;

e) Lavagem de dinheiro – A GoiásFomento possui Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo, a qual prevê procedimentos de monitoramento, seleção e análise de operações/situações suspeitas e atribuições específicas relacionadas ao assunto, para várias áreas da instituição. Com o estabelecimento de procedimentos e controles internos a serem adotados pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, a GoiásFomento implantou controles sobre possíveis práticas de crimes relacionados à lavagem de dinheiro. Por meio da Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, a Diretoria Executiva e o Conselho de Administração normatizaram os procedimentos para fortalecer a prevenção de ilícitos financeiros. Todos os colaboradores têm acesso ao texto da Política por meio da Intranet (site colaborativo interno da instituição onde são publicadas as normativas e demais assuntos de interesse corporativo). Anualmente, os colaboradores, em especial os das áreas de negócios, participam de evento sobre o tema;

f) Risco Social, Ambiental e Climático – A GoiásFomento aprovou Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRASC) que estabelece os princípios e as diretrizes que norteiam as ações de natureza social, ambiental e climática da GoiásFomento e de seus negócios e na relação com as partes interessadas, considerando a natureza de suas atividades, bem como a complexidade dos seus produtos e serviços, em atenção à Resolução CMN nº 4.945/2021;

g) Risco cibernético. Este risco é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas relacionadas a ataques cibernéticos ou violações de dados que afetem a organização. A GoiásFomento implementou uma política de Segurança Cibernética, de acordo com a exigência estabelecida na Resolução CMN nº 4.893/21, aprovada pelo Conselho de Administração. Esta política é formulada considerando os requisitos determinados para a contratação de serviços que envolvam processamento, armazenamento de dados e computação em nuvem, conforme determinado pelo Banco Central do Brasil para instituições financeiras e outras autorizadas a operar.

Para garantir a gestão eficaz desses riscos, a GoiásFomento conta com uma estrutura de tecnologia da informação composta por profissionais que supervisionam a rede, os servidores, os softwares providos por terceiros e todos os recursos tecnológicos da instituição. Além disso, a organização implementou uma política de segurança cibernética, que foi ratificada pelo Conselho de Administração, bem como uma política específica voltada à terciarização de serviços relacionados à tecnologia da informação. Dessa forma, a GoiásFomento reforça seu compromisso com a segurança cibernética e a proteção de seus ativos tecnológicos, garantindo uma abordagem sólida e abrangente em relação aos riscos cibernéticos.

h) Gerenciamento de capital - A GoiásFomento possui política de gerenciamento de capital e plano de capital, sendo que o gerenciamento de capital é realizado a partir do controle e monitoramento da margem, ou da insuficiência da margem, para o Limite de Basileia, por meio da apuração dos requerimentos mínimos de Capital, que são informados mensalmente ao Banco Central do Brasil por meio da Demonstração de Limites Operacionais - Documento 2061. Sendo que os indicadores de capital são reportados para a alta administração por meio de reportes tempestivos. A GoiásFomento compreende que o gerenciamento de capital se trata de um processo contínuo de monitoramento e controle do capital para fazer face aos riscos a que está exposta, visando atingir os objetivos estratégicos estabelecidos;

i) Gestão de continuidade de Negócios: A Gestão de Continuidade dos Negócios (GCN) é um processo abrangente de administração cujo objetivo é identificar potenciais ameaças que possam interromper as operações de negócios da instituição, além de avaliar os possíveis impactos caso essas ameaças se concretizem.

A GoiásFomento adotou medidas robustas para a Gestão de Continuidade de Negócios, incluindo a implementação de uma Política de Gestão de Continuidade de Negócios (PGCN) e a elaboração de um Plano de Continuidade de Negócios (PCN). O Plano de Continuidade de Negócios (PCN) e o Plano de Continuidade de Negócios de Tecnologia da Informação (TI) contemplam os procedimentos essenciais que devem ser seguidos para manter as operações funcionando de maneira adequada em situações de contingência.

Essas medidas asseguram que a GoiásFomento esteja preparada para lidar com potenciais interrupções e garantir a continuidade de suas atividades essenciais, reforçando assim sua resiliência diante de possíveis eventos adversos.

Nota 26 – Eventos subsequentes

Considerações a respeito do COVID-19 relativos à área de Riscos da Agência de Fomento de Goiás S.A.

A Agência de Fomento de Goiás S/A possui Política de Gestão de Continuidade de Negócios - PGCN e do Plano de Continuidade de Negócios – PCN aprovados pela Diretoria Executiva da GoiásFomento. O PCN foi ativado no período da pandemia considerando as diretrizes do Governo do Estado de Goiás. A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou em 05 de maio de 2023, em Genebra, na Suíça, o fim da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) referente à COVID-19.

A Portaria GM/MS Nº 913, DE 22 DE Abril de 2022 do Ministério da Saúde Declara o encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV) e revoga a Portaria GM/MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020.

26.1 Pandemias A GoiásFomento tomará ações de prevenção a fim de evitar pânico e controlar a situação por meio de publicação de informações dos órgãos de saúde do Governo do Estado de Goiás e do Ministério da Saúde. E tomará as medidas cabíveis seguindo as diretrizes da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás e/ou Órgãos Superiores. A GoiásFomento poderá adotar medidas temporárias de prevenção pelo contágio considerando a classificação de risco como potencial. A Diretoria Executiva - DIREX decidirá sobre a opção de trabalho remoto, cujos critérios de medição serão firmados entre o servidor e o representante de sua unidade de lotação. Sendo que a área de Gestão de Tecnologia da Informação – GETEC informará a DIREX sobre: Software, Equipamentos, Licenças e demais recursos necessários para a prática do Home Office.

26.2 – Acesso remoto Em caso de impossibilidade de utilização das instalações da Instituição, poderá ser habilitado acesso remoto aos sistemas da GoiásFomento aos colaboradores, conforme determinada pela Diretoria Executiva – DIREX, de modo que esses tenham acesso às mesmas áreas e permissões de acesso que esses possuem em suas respectivas estações de trabalho.

Nota 27 – Outras informações

a. Resultados recorrente e não recorrentes

Na classificação desse resultado, é observado:

- **Recorrentes** – São os resultados obtidos das atividades regulares e constantes, tais como: Receitas e despesas de operações de crédito; receitas e despesas das aplicações financeiras; receitas e despesas de captação de recursos para repasses; receitas e despesas com prestação de serviços e as receitas e despesas com a manutenção das atividades da GOIÁSFOFMENTO.
- **Non recorrentes** – São aquelas receitas e despesas provenientes de atos e fatos administrativos não usuais, com baixa probabilidade de ocorrer nos próximos exercícios.

Demonstrativos:

Descrições	30/06/2023	31/12/2022
Resultado líquido do exercício	(8.440)	3.368
(-) Eventos não recorrentes	10.411	297
1 Reversão de provisão operacionals	-	222
2 Resultado não operacional	8	163
3 Contingências	13	(10)
4 Crédito tributário majoração da Contribuição Social(*)	-	226
5 Provisão excedente e de rendas a receber (**)	10.390	(301)
6 Imposto de renda e contribuição social	-	(3)
Resultado líquido do exercício recorrente	1.971	3.071

(*) Decorre de diferenças na base de cálculo do referido crédito, por mudança de alíquota da Contribuição Social – CSLL de 20 para 21%, de 01 de agosto a 31 de dezembro de 2022.

(**) Decorre da provisão para perdas de rendas a receber, por orientação do Banco Central do Brasil. Essas rendas são referentes à prestação de serviços aos Fundos Públicos, no caso, FUNPRODUZIR E FOMENTAR, conforme Lei Estadual nº 13.533/99, relativo ao período de janeiro de 2016 a junho de 2018. Referida provisão ocorreu em março de 2023, no valor de R\$17,4 milhões, porém até junho de 2023, o Estado efetuou o pagamento de 7 milhões. Restando o valor a receber no montante de R\$10,3 milhões. Que já estão devidamente reconhecidos pelo Estado e com os devidos provisionamentos.

b. Instrumentos Financeiros

Em novembro de 2021, foi publicada a Resolução do CMN – Conselho Monetário Nacional nº 4.966, derivada do CPC 48 que veio para alterar a classificação, mensuração e divulgação de instrumentos financeiros e contabilidade de hedge, atendendo aos critérios da Norma Internacional, ou seja, o IFRS 9, entra em vigor em janeiro de 2025. Tratando, como por exemplo, principalmente: Classificação de Instrumentos Financeiros; Reconhecimento de Juros em caso de Atraso; Cálculo da Taxa Efetiva Contratual; Baixa a Prejuízo e Reconhecimento da Provisão e Classificação das Operações com Problemas de Crédito.

c. Alterações no tratamento das Perdas – Foi publicado em novembro de 2022 a Lei nº 14.467, mudando o tratamento tributável referente as PERDAS incorridas no recebimento de créditos, derivadas das atividades das Instituições Financeiras, reduzindo as referidas perdas na base de cálculo Lucro Real, impactando aumento de Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas e da Contribuição Social.

d. O Banco Central do Brasil, instituiu a Resolução nº 309, em março de 2023, que dispõe sobre os procedimentos contábeis a serem observados, para as adequações aos padrões internacionais, trazidos pela Resolução do CMN 4.966/2 e entra em vigor em janeiro de 2025.

e. O Banco Central do Brasil, instituiu a Resolução nº 255, em novembro/22, para a reformulação das rubricas do COSIF – Plano de Contas das Instituições Financeiras, para as adequações aos padrões internacionais, trazidos pela Resolução do CMN 4.966/21 e entra em vigor em janeiro de 2025.

f. Plano para implementação da regulamentação contábil conforme exigências da Resolução CMN nº 4.966/2021, destacamos que a GoiásFomento possui Plano para implementação da regulamentação contábil aprovado pelo Conselho de Administração.

Goiania-GO, 03 de Agosto de 2023

DIRETORIA EXECUTIVA

EURIPEDES JOSÉ DO CARMO Diretor-Presidente	
LUCAS FERNANDES DE ANDRADE Diretor Administrativo e Financeiro	
LEANDRA ADRIANO DE ASSIS Diretora de Operações	

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Alan Freitas Tavares Presidente	Eurípedes José do Carmo Vice-Presidente
Adonídio Neto Vieira Júnior Membro	Fabício Borges Amaral Membro
Natália Calilman Vieira Membro	Vânia Aparecida da Silveira Membro

CONTADORA

Maria Terezinha da Mota Batista
CRC-GO 008031/O-0

CONSELHO FISCAL

Donalvam Moreira da Costa Maia Gisele Barreto Lourenço Ronaldo Dutra Baía

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
ACERCA DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 30/06/2023

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A – GOIÁSFOFMENTO
EMPRESA DE CAPITAL FECHADO - CNPJ(MF) 03.918.382/0001-25
Av. Goiás, Nº 91 - St. Central, CEP.: 74.005-010

Goiania – GO

Prezados Senhores,

1) Opinião sem Ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A (“GoiásFomento”)**, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A (“GoiásFomento”)** em 30 de junho de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

2) Base para Opinião sem Ressalva

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à GoiásFomento, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva.

3) Ênfase de Auditoria

Mantendo nossa opinião inalterada, conforme nota explicativa nº 27, enfatizamos que em decorrência da provisão para perdas de rendas a receber, por determinação do Banco Central do Brasil, o resultado líquido do período foi um prejuízo no montante de -R\$ 8.440 mil. Essas rendas são referentes à prestação de serviços aos Fundos Públicos, no caso, FUNPRODUZIR E FOMENTAR, conforme Lei Estadual nº 13.533/99, relativo ao período de janeiro de 2016 a junho de 2018. Referida provisão ocorreu em março de 2023, no valor de R\$17,4 milhões, porém até junho de 2023, o Estado efetuou o pagamento de 7 milhões. Restando o valor a receber no montante de R\$10,3 milhões.

4) Principais Assuntos de Auditoria

Os Principais Assuntos de Auditoria (PAA's) são aqueles que, reputamos de maior relevância em função de sua materialidade financeira ou sua complexidade operacional, conforme o caso, a partir de nosso julgamento profissional, os quais foram considerados os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras tomadas em conjunto com as notas explicativas e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

4.1) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa - PCLD

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 5 (c), as demonstrações contábeis incluem provisão para créditos de liquidação duvidosa no valor de R\$ 10.913 mil apurada observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/99 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e leva em consideração a classificação das operações de crédito em níveis de risco A - H e os percentuais mínimos esperados de perda definidos pela referida resolução. A definição dos níveis de risco de crédito das operações é efetuada com base em metodologias internas de classificação de risco, incluindo premissas e julgamentos da GoiásFomento. Devido à relevância das operações de crédito e o grau de julgamento relacionado à definição da estimativa de provisão para créditos de liquidação duvidosa, consideramos este assunto significativo em nossa auditoria.

• Como nossos auditores abordaram esse assunto?

Avaliamos o desenho, a implementação e testamos a efetividade operacional dos controles internos julgados como chave e relacionados aos processos internos de aprovação, registro e classificação das operações nos nove níveis de risco de crédito, de A até H. Avaliamos a razoabilidade dos julgamentos utilizados pela GoiásFomento na definição da metodologia e das principais premissas utilizadas na atribuição dos níveis de risco de crédito para o cálculo da provisão para créditos de liquidação duvidosa, efetuamos o recálculo da provisão levando em consideração os níveis de risco de crédito e os requerimentos previstos na Resolução 2.682/99 do CMN e avaliamos as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos aceitável o nível de provisionamento para créditos de liquidação duvidosa no contexto das demonstrações contábeis.

4.2) Valor recuperável dos Créditos Tributários

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 15.2, as demonstrações contábeis incluem ativos relativos a créditos tributários no valor de R\$ 8.309 mil cuja realização depende de apuração de lucros tributáveis futuros e que estão suportados por orçamento/plano de negócios. Para elaborar as projeções de resultados futuros para fins de verificar a realização desse ativo, a GoiásFomento adota premissas baseadas em suas estratégias e no cenário macroeconômico, considerando o desempenho atual e passado e o crescimento esperado no mercado de atuação. Devido à relevância dos saldos de créditos tributários, por basearem-se em estimativas de rentabilidade futura e pelo impacto que eventuais alterações das premissas poderiam gerar nos valores registrados nas demonstrações contábeis, consideramos esse assunto como significativo para a nossa auditoria.

• Como nossos auditores abordaram esse assunto?

Avaliamos a razoabilidade das premissas utilizadas pela GoiásFomento em seu plano de negócios, efetuamos teste de recálculo das projeções baseadas em tais premissas e avaliamos se as condições para registro desses ativos atendiam às diretrizes da regulamentação vigente emitidas pelo Banco Central do Brasil. Com o apoio dos nossos especialistas da área tributária, avaliamos as bases de apuração em que são aplicadas as alíquotas vigentes dos tributos. Os nossos procedimentos incluíram também a avaliação das divulgações efetuadas pela Agência nas demonstrações contábeis. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos aceitável a mensuração dos valores recuperáveis dos Créditos Tributários no contexto das demonstrações contábeis.

5) Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a **GOIÁSFOFMENTO** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a **GOIÁSFOFMENTO** ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da GoiásFomento são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

6) Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.